

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279- Itajubá - Minas Gerais

DECRETO Nº 5552

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT VINCULADO - CONTA 624048-5 - LEI ORÇAMENTÁRIA 3082 de 18-12-2014

Rodrigo Imar Martinez Riêra, Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art 1°- Fica Aberto crédito suplementar no valor de R\$ 87.162,40 (Oitenta e Sete Mil Cento e Sessenta e Dois Reais e Quarenta Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte doração:

Dotação:	Natureza:	Ficha:	Valor:
02 08 01 10 301 0012 3055	4 4 90 51	354	R\$ 87162,40
			Total: 87.162,40

- **Art 2º-** Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro, apurados no presente exercício.
- **Art 3º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua pulibcação.

Itajubá, 31 de março de 2015.

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

Peter Luiz Pereira Rennó Secretário Municipal de Finanças Alfredo Vansni Honório Secretário Municipal de Governo